



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

Edital Nº 23/2021, de 21 de abril de 2021

**1ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCT 2021.1
PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DE CURSOS TÉCNICOS
INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO PRESENCIAIS 2021.1 - CAMPUS PRINCESA ISABEL.**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições da **RECONVOCAÇÃO para pré-matrícula no PSCT 2021.1 para as vagas remanescentes do processo seletivo de cursos técnicos integrados ao ensino médio 2021.1**, onde os candidatos de que trata este edital foram pré-classificados para os campi do IFPB por meio do Edital Nº 67/2020, de 11 de novembro de 2020 (e suas alterações posteriores), seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam RECONVOCADOS, através desta chamada, os candidatos classificados nos **Cursos de Meio Ambiente e Edificações – Integrado** ao ensino médio para ingresso no semestre letivo de 2021.1 do IFPB – Campus Princesa Isabel, para manifestarem interesse em matrícula nas vagas remanescentes de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir;
- 1.2 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.
- 1.3 Os candidatos relacionados no **Anexo 5** foram classificados nos cursos/turnos nos quais se inscreveram de acordo com o desempenho no PSCT 2021.1, levando-se em conta a modalidade de concorrência optada no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do PSCT 2021.1.
- 1.4 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e/ou exames médicos solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

Edital Nº 23/2021, de 21 de abril de 2021

2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA

- 2.1 As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas nos dias, locais e horários estabelecidos no cronograma constante no **item 3**.
- 2.2 O candidato que **não** efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.
- 2.3 Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital de Convocação, salvo nos casos de regulamentação específica.
- 2.4 Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
 - 2.4.1 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;
 - 2.4.2 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.
- 2.5 Quando a matrícula for realizada pelo **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar cópia do seu documento de identidade.
- 2.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.
- 2.7 O processo de matrícula dos candidatos aprovados no PSCT se dá em duas fases:
 - a) pré-matrícula; e
 - b) matrícula.
- 2.8 A **pré-matrícula** dar-se-á mediante a entrega da documentação básica e da documentação específica (para os casos de ingresso por meio das cotas), constantes nos **itens 4.1**, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em **expectativa do direito à vaga**.
- 2.9 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no Edital de Abertura do PSCT.
- 2.10 O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de ação afirmativa.
- 2.11 Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma constante no **item 3**, devendo fazê-lo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

Edital Nº 23/2021, de 21 de abril de 2021

através de e-mail, encaminhando o processo para a CCA (Coordenação de Controle Acadêmico) no e-mail cca.princesaisabel@ifpb.edu.br.

- 2.12 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos.
- 2.13 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o Campus Princesa Isabel poderá publicar novas chamadas através de Edital de reconvoação para Manifestação de Interesse em Matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes.
- 2.14 A manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando à efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.**
- 2.15 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.
- 2.16 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a serem preenchidas e depois de respeitados os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, passadas todas as etapas previstas na referida portaria.
- 2.17 As vagas destinadas aos candidatos assentados da reforma agrária que não forem ocupadas nesta chamada permanecerão reservadas a este público, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

Edital Nº 23/2021, de 21 de abril de 2021

3. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO NO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA

CRONOGRAMA:

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula	23 a 25 de abril de 2021
Análise da Documentação	23 a 26 de abril de 2021
Resultado da análise documental <i>(preliminar)</i>	27 de abril de 2021
Interposição de Recursos	28 de abril de 2021
Resultado dos Recursos e confirmação de matrículas	29 de abril de 2021

ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

FORMAÇÃO	CURSO(S)	HORÁRIO
Integrado	- Meio Ambiente (Integral) - Edificações (Integral)	00:00 às 23:59

Pré-matrícula online através do formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdMqyp6VFc1P9nfsASbEoG9GImC_5dBqpqvS_cvP-PdeiG6Cw/viewform



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL**

Edital Nº 23/2021, de 21 de abril de 2021

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

4.1 A documentação básica consiste em:

4.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA – PSCT – 2021.1

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Documento Oficial de Identificação** - *com foto e data de expedição*;
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI)
– para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;
- e) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – *para maiores de 18 anos de idade*;
- f) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental***;
- g) Declaração de veracidade das informações prestadas (Anexo 01 ou 02).

Observações:

* Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;

** São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP, Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

*** Será válido para comprovar conclusão do ensino médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

**** Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá observar o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).

***** Caso o candidato aprovado seja menor de idade, a pré-matrícula deverá ser realizada por seu responsável legal, que deverá anexar no ato da pré-matrícula, cópia de seu documento de identificação oficial com foto.

***** Foram inclusos os Anexos 03 e 04 para casos específicos de candidatos que não conseguiram obter os documentos de RG e/ou comprovante de conclusão do ensino fundamental devido à suspensão das atividades e/ou interrupção do calendário letivo de 2020 em virtude da pandemia da COVID-19.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

Edital Nº 23/2021, de 21 de abril de 2021

ordem de classificação, tomando-se por base as relações de aprovados conforme Resultado Final disponibilizada pela COMPEC no site oficial do IFPB, no seguinte endereço eletrônico:
<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/178/>

5.2 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital, salvo os casos previstos em regulamentação específica.

5.3 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

5.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Princesa Isabel (<http://www.ifpb.edu.br/princesaisabel>) e (<http://www.ifpb.edu.br/ifpb/princesaisabel/editais>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/178/>).

5.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB – Campus Princesa Isabel venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

5.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.

5.7 Este Edital estará disponível no site do IFPB – Campus Princesa Isabel (<http://www.ifpb.edu.br/princesaisabel>) e (<http://www.ifpb.edu.br/ifpb/princesaisabel/editais>) e/ou nos murais/quadros de avisos deste Campus.

Princesa Isabel, 21 de abril de 2021.

Yara Regina Pereira Silva Menezes de Sá
Diretora de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Princesa Isabel



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DDE-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS PRINCESA ISABEL**

Edital Nº 23/2021, de 21 de abril de 2021

ANEXO 1

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS
(Candidato maior de idade)**

Eu, _____, aprovado(a) para Curso de _____ do IFPB, campus_____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no End.:_____, nº_____, Fone_____, Bairro_____, Cidade _____, Estado _____, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB, relativos ao ano letivo de 20_____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.
Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração, na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) aluno(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DDE-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS PRincesa Isabel**

Edital Nº 23/2021, de 21 de abril de 2021

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS
(Responsável pelo candidato menor de idade)

Eu, _____, responsável por _____, aprovado(a) para o Curso _____ do IFPB, campus _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no End.: _____, nº _____, Fone _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20_____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DDE-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS PRINCESA ISABEL**

Edital Nº 23/2021, de 21 de abril de 2021

ANEXO 3

T E R M O D E C O M P R O M I S S O

Referente ao candidato que ainda não possui o RG no ato de efetuar a pré-matrícula

Pelo presente Termo de Compromisso, eu _____, CPF nº _____, residente na (Rua, nº - Bairro) _____, telefone nº _____ convocado (a) para realizar pré-matrícula no curso técnico em _____ (integrado/subsequente) ao Ensino Médio, para o ano/periódico letivo 2021.1, comprometo-me apresentar à Coordenação de Controle Acadêmico do Campus _____, **até o dia 30 de junho de 2021**, RG original e cópia desse documento, a fim de efetivar a matrícula acima citada.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato (a)

**Assinatura do Responsável pelo candidato (a)
(Quando candidato (a) menor de dezoito anos de idade)**

RG nº _____ (Órgão expedidor/Estado) _____

CPF nº _____

Telefone: () _____

Grau de parentesco do responsável pelo candidato (a):

Pai () Mãe () Outros (Especificiar) _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DDE-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS PRINCESA ISABEL**

Edital Nº 23/2021, de 21 de abril de 2021

ANEXO 4

T E R M O D E C O M P R O M I S S O

Referente ao candidato que não tenha a comprovação da conclusão do ensino fundamental ou médio em curso, devido ao atraso no calendário escolar, no ato de efetuar a pré-matrícula

Pelo presente Termo de Compromisso, eu _____, CPF nº _____, residente na (Rua, nº - Bairro) _____, telefone nº _____ convocado (a) para realizar pré-matrícula no curso _____ para o ano/periódo letivo 2021.1, comprometo-me apresentar à Coordenação de Controle Acadêmico do Campus _____, até o dia 30 de junho de 2021, o comprovante da conclusão do ensino fundamental/médio a fim de efetivar a matrícula acima citada, conforme previsto na Resolução AR 52/2021 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 19 de fevereiro de 2021 (www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2021/resolucoes-ad-referendum).
Estou ciente que a documentação comprobatória (histórico escolar parcial) deverá ser anexada no ato da pré-matrícula.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato (a)

**Assinatura do Responsável pelo candidato (a)
(Quando candidato (a) menor de dezoito anos de idade)**

RG nº _____ (Órgão expedidor/Estado) _____

CPF nº _____

Telefone: () _____

Grau de parentesco do responsável pelo candidato (a):

Pai () Mãe () Outros (Especificar) _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DDE-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS PRINCESA ISABEL**

Edital Nº 23/2021, de 21 de abril de 2021

ANEXO 5

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS RECONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA
DO PSCT 2021.1 - CURSO INTEGRADO - CAMPUS PRINCESA ISABEL**

**CAMPUS: PRINCESA ISABEL
CURSO: Meio Ambiente- Integrado – Turno: Integral**

Ampla concorrência – Vagas: 18

Class.	Inscrição	Nome	Nota
4	137305	ANA CAROLINA ENEAS DE SOUZA	9,20
15	136742	TAÍS DE MEDEIROS RAMOS	8,40
23	138590	EMILLY SUELLY MENDES FERREIRA	7,90
24	137153	GIOVANA BARBOSA LEAL	7,70
25	139173	DENISE RAFAELA MARINHO DA SILVA	7,40
27	133388	JHONATAN JUNEO MARQUES DA SILVA SOUZA	7,10
28	136124	IASMIN BIANCA DA SILVA SANTOS	6,90
29	137963	LUZIA AYANNE TAVARES	6,90

**CAMPUS: PRINCESA ISABEL
CURSO: Edificações - Integrado – Turno: Integrado**

Ampla concorrência – Vagas: 14

Class.	Inscrição	Nome	Nota
4	129613	MARIA CECÍLIA DA SILVA BARBOSA	9,10
11	129459	MICHELE ROBERTO VICENTE LEITE	8,80
17	144414	LUCAS EDUARDO CAMPOS CAVALCANTE	8,30
23	139373	AQUILES BATISTA LIMA	8,00
26	133495	RODRIGO ALVES LEITE	7,80
29	132905	JOSÉ ROBERTO DA SILVA PAUFERRO	7,70
31	139176	MIRELA PEREIRA DA SILVA	7,50
33	140085	JOÃO VITOR DA SIVA	7,20
34	133409	ÉRICA DA SILVA MOURA	7,20
36	129892	MAGNO FRANCISCO DA SILVA	7,10

37	130558	CARLOS KAPE DA SILVA JACINTO	7,10
38	144180	CAMILA ESTHEFANY DE SOUSA NICÁCIO	7,10
39	139162	LUCAS GALVÃO FERREIRA	6,70